



**PORTARIA N.º 606, de 01 de dezembro de 2017.**

*“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor LUIZ ALBERTO MARQUES BERALDO – Operário de Obras - Padrão 09 - nível II-B, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, que serão gozados no período de 04/12/2017 a 23/12/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 01 de dezembro de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva  
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

